**INDICAÇÃO Nº 112/2020**
Data: 16 de março de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a distribuição imediata de cartilhas informativas nas escolas municipais, visando alertar sobre os cuidados necessários para diminuir os impactos da pandemia do novo coronavírus, caso o município venha a relatar casos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a distribuição imediata de cartilhas informativas nas escolas municipais, visando alertar sobre os cuidados necessários para diminuir os impactos da pandemia do novo coronavírus.

Diante da pandemia global, com sérios avisos da própria OMS e um esforço global para conter referida moléstia, julgamos a medida sugerida de muita importância para que a Municipalidade atue afim de esclarecer a população dos riscos e ainda das formas de prevenção.

Referida medida é importante, afim de eliminar aquilo que não é verdadeiro e ensinar as medidas corretas para a contenção dessa pandemia.

Temos ciência dos grandes profissionais que atuam junto a Secretaria de Saúde e, portanto, a elaboração da referida cartilha é perfeitamente possível, dado a qualidade técnica dos servidores.

Ainda, como é de conhecimento daqueles profissionais supracitados, a extensa informação junto ao Ministério da Saúde e demais órgãos internacionais sobre o referido COVID-19 e as formas de prevenir a proliferação da pandemia.

Sendo assim, e considerando que se trata de um assunto de extrema urgência e gravidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pedido por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de março de 2020.

**RONALDO POHL**
Vereador